



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.564 /

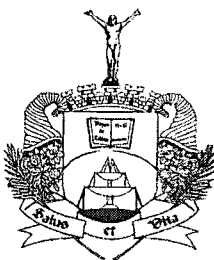
**"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO – CONDEPHACT".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 15 de julho de 2006,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT:

- REPRESENTANTES DO PREFEITO MUNICIPAL:  
Ricardo Luiz Batista – Titular;  
Marília Almeida Lourencetti – Suplente;
- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SULMINEIRA DE IMPRENSA – ASI:  
Guilherme Luiz Figueiredo Quinteiro – Titular;  
Paulo Alexandre de Oliveira Machado Ferreira – Suplente;
- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SULMINEIRA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – ASEAA:  
Cristine Elysa Valquez Carvalho – Titular;  
Simoni Breves Leite Maiolini – Suplente;
- REPRESENTANTES DA 25ª SUBSEÇÃO DA OAB DE MINAS GERAIS:  
Laila Nader Mendes – Titular;  
Fátima Regina Martinez Vieira – Suplente;
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:  
André Luiz Fernandes Dourador – Titular;  
Jussara Marques Oliveira Marrichi – Suplente;



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.564 – fl. 02/03 /

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:  
Rodrigo Francisco dos Reis – Titular;  
Letícia Siqueira Loiola – Suplente;
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS:  
Domenico Carlo Falci – Titular;  
Lícia Tereza Rodrigues Perote – Suplente;
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:  
Carlos Alberto Penteado Batesini – Titular;  
Regina Célia Freitas Vilella – Suplente;
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
Nivaldo Aparecido de Gouvea – Titular;  
Lorena Sanches Mantecon Ribeiro – Suplente;
- REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS:  
Zilmara Muniz Ramos de Paiva – Titular;  
Luciana Madeira Gomes Patente – Suplente;
- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA:  
Bruno Alberto Jorge Figueiredo – Titular;  
Heloisa Santos Molina Lopes – Suplente;
- REPRESENTANTES DO MUSEU HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POÇOS DE CALDAS:  
Iliamara Cristina Jonas de Freitas – Titular;  
Haroldo Paes Gessoni – Suplente;
- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POÇOS DE CALDAS – ACIA:  
Fábio Junqueira Bressane – Titular;  
Arthur Moretti Bressane – Suplente;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

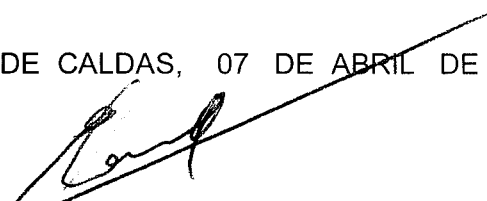
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.564 – fl. 03/03 /

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE POÇOS DE CALDAS:  
Edgar Marques de Oliveira – Titular;  
Maria Helena de Oliveira – Suplente;
- REPRESENTANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS – AME:  
Rovilson Molina Lopes – Titular;  
José Carlos de Souza – Suplente;
- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR:  
Antônio Carlos Rodrigues Lorette – Titular;  
Teresa Cristina Alvisi – Suplente;
- REPRESENTANTES DO INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB – NÚCLEO POÇOS DE CALDAS:  
Ralf Matavelli – Titular;  
Alfredo Hermínio Barbosa Júnior – Suplente;
- REPRESENTANTES DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINDUSCON:  
Guilherme de Paiva Posso – Titular;  
Rodrigo Costa Batista – Suplente.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE ABRIL DE 2015.



ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



RODRIGO FRANCISCO DOS REIS

Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente